

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE ALVORADA-TO.**

Inquérito Policial n.º 0000194-25.2017.827.2702

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, apresentado pelo Órgão de Execução que a esta subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 129, I, da Constituição Federal, e artigo 24 do Código de Processo Penal, com base no que restou apurado no inquérito policial em anexo, vem, nos termos do artigo 41 do Código de Processo Penal Brasileiro, oferecer **DENÚNCIA** em desfavor de

WARLICE REZENDE DE SOUZA, vulgo “Warley”, brasileiro, casado, desocupado, natural de Alvorada-TO, nascido aos 05/07/1988, filho de Otaviano Ferreira de Souza e Luzia da Silva Rezende de Souza, portador do RG 1.007.043 SSP/TO, CPF 029.808.591-76, residente na Rua dos Baianos, esquina com a Porto Velho, s/n.º, Centro, Alvorada-TO, e;

DORIVAN DOS SANTOS SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Gurupi/TO, nascido aos 27/05/1998, filho de Edna Aparecida Cezar e Dorivan dos Santos Silva, portador do RG 1.219.613 SSP/TO, residente na Rua 05, Qd. 15, Lt. 05, Setor Santa Ângela, Alvorada/TO, em razão dos fatos delituosos que passa a expor:

Consta do Inquérito Policial que, na data de 09 de fevereiro de 2017, por volta das 04h, próximo ao Bar da Florzinha, os denunciados, em comunhão de vontades e união de desígnios, subtraíram para si, mediante violência à pessoa, um rádio portátil, pertencente a José Ribamar Souza.

De acordo com a apuração, José Ribamar Souza estava na casa de um amigo ingerindo bebidas alcoólicas, quando por volta das 04h resolveu ir embora. Ao passar próximo ao Bar da Florzinha, dois indivíduos passaram por aquele em uma bicicleta, momento em que o atacaram.

Segundo consta Warlice Rezende agarrou a alça do rádio portátil que a vítima carregava no ombro, ao tempo em que Dorivan dos Santos a esfaqueou por duas vezes na cabeça e uma vez nas costas.

Após, os denunciados se evadiram com a *res furtiva*.

Consta ainda, que naquele mesmo dia (09/02/2017), por volta das 04h30min, na Avenida JK, n.º 746, Centro, Alvorada/TO, Warlice Rezende de Souza e Dorivan dos Santos Silva, em concurso, tentaram subtrair para si, mediante rompimento de obstáculo, diversos objetos pertencentes à vítima Ézio Mariano de Paula.

Apurou-se que, enquanto Warlice Rezende permaneceu do lado de fora do estabelecimento, Dorivan dos Santos Silva Filho adentrou na loja Versátil pelo telhado, após quebrar o gesso, e se apropriou de diversos objetos.

Ocorre que, antes daquele sair da loja, o proprietário desta, Sr. Ézio Mariano de Paulo, chegou e acionou a polícia.

Conforme apurado, quando Ézio Mariano chegou, Warlice, que estava no exterior da loja, se evadiu, sendo que Dorivan sacou uma faca e ficou com esta na mão, tendo a vítima contido aquele com um facão até a chegada dos policiais militares.

Diante do exposto, o Ministério Público denuncia **WARLICE REZENDE DE SOUZA e DORIVAN DOS SANTOS SILVA** como incurso no 157, §1º e §2º, incisos I e II, do Código Penal, em relação à vítima **José Ribamar Souza**;

e como incurso no artigo 155, §4º, incisos I e IV c/c artigo 14, inciso II, na forma do artigo 69, todos do Código Penal, em relação à **vítima Ésio Mariano de Paula**, requerendo que, após o recebimento desta, sejam eles citados, processados, interrogados e ao final **condenados**, nos termos dos arts. 394 a 405 do Código de Processo Penal, ouvindo-se durante a instrução criminal as vítimas e as testemunhas abaixo arroladas e fixando-se indenização mínima.

Vítimas:

José Ribamar Souza – residente no Lote 26 do Assentamento PA Itimirim, zona rural, Talismã/TO, telefone (63) 98143-9377;

Ésio Mariano de Paula – residente na Avenida JK, n.º 746, Centro, Alvorada/TO, telefone (63) 98122-3392.

Rol de testemunhas:

1 – Eliones Rodrigues da Silva – policial militar, podendo ser encontrado no Destacamento da Polícia Militar de Alvorada-TO;

2 – Delmar Bezerra Silva – policial militar, podendo ser encontrado no Destacamento da Polícia Militar de Alvorada-TO;

3 – Paulo Eugênio de Souza – policial militar, podendo ser encontrado no Destacamento da Polícia Militar de Alvorada-TO;

4 – Divino Pinto de Souza – policial militar, podendo ser encontrado no Destacamento da Polícia Militar de Alvorada-TO.

De Araguaçu para Alvorada/TO, 24 de fevereiro de 2017.

Caleb Melo

Promotor de Justiça

-Em substituição automática-

VARA CRIMINAL DE ALVORADA-TO

Inquérito Policial n.º 0000194-25.2017.827.2702

Denunciados: Warlice Rezende de Souza e Dorivan dos Santos Silva

COTA DE OFERECIMENTO DE DENÚNCIA

Meritíssimo Juiz:

1. Segue denúncia oferecida em face de **WARLICE REZENDE DE SOUZA e DORIVAN DOS SANTOS SILVA**.

2. Nesta oportunidade, o Ministério Público requer:

2.1. seja oficiado à Secretaria de Segurança Pública do Estado para que faça inserir, no cadastro do INFOSEG, a presente ação penal; e

2.2. sejam requisitadas informações criminais dos denunciados nos sistemas eproc e sproc.

De Araguaçu para Alvorada/TO, 24 de fevereiro de 2017.

Caleb Melo

Promotor de Justiça

-Em substituição automática-